

DECRETO Nº 935/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.**EXONERA MEMBRO DO GRUPO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROTOCOLO MUNICIPAL DO USO DO FOGO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o seguinte membro grupo de monitoramento das ações do protocolo municipal do uso do fogo de Itaporã do Tocantins.

V- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal, de Itaporã do Tocantins, aos 03 dias do mês de Abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8decff-030420241344296276**